



MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEMEC
GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO - GERAD - SEMEC

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 024/2026

ÁREA REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Servidor/Equipe responsável pela elaboração:

Maria Aparecida Quiuqui de Abreu

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

TRATA-SE DA CONTRATAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR - ROTA MUNICIPAL –
PROCESSO LICITATÓRIO

JUSTIFICATIVA

Considerando que a maioria de nossa clientela estudantil está localizada na zona rural e dependem do mesmo para terem acesso à escola;

Solicitamos de V.Ex^a que autorize o setor competente providenciar a contratação de Transporte Escolar – Processo licitatório, com especificações dos percursos e quilometragem,

O período da Rota Municipal está previsto para acontecer entre os meses de março de 2026 a março de 2027, totalizando 200 (duzentos) dias letivos/trabalhados, sendo 185 (cento e oitenta e cinco) dias letivos para o ano de 2026 e 15 (quinze) dias letivos para o ano de 2027.

Fica estabelecido que o veículo destinado à execução do objeto da presente licitação deverá atender à capacidade de 41 (quarenta e um) passageiros.

Informamos ainda, que essa contratação é de fundamental importância, sendo que Transporte Escolar atende alunos da zona rural que também estudam na sede do município e, eles não possuem outros meios, para se locomoverem até as nossas escolas.

Água Branca- ES, 14 de maio de 2025.

De acordo:

Maria Aparecida Quiuqui de Abreu
Secretária de Educação

GILDERLANE DE JESUS LAURIANO
AUXILIAR ADMINISTRATIVO
GERÊNCIA DE FROTAS - GERFRO - SEMAD

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

GILDERLANE DE JESUS LAURIANO

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

GERFRO - SEMAD - PMAB

assinado em 14/05/2026 07:50:41 -03:00

MARIA APARECIDA QUIUQUI DE ABREU

SECRETARIO(A)

SEMEC - SEMEC - PMAB

assinado em 14/05/2026 07:51:53 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 14/05/2026 07:51:53 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por GILDERLANE DE JESUS LAURIANO (AUXILIAR ADMINISTRATIVO - GERFRO - SEMAD - PMAB)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-V60X5R>